

## ANEXO ÚNICO DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

### 1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados ao funcionamento dos diversos órgãos desta Administração Municipal.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade permanente e contínua de consumo de alimentos no desempenho das atividades finalísticas da Administração Pública, quer seja pelos servidores públicos, quer pela população atendida.

### 3. METAS FÍSICAS

3.1 O fornecimento/serviço dos itens descritos no item 4 deste termo de referência deverão ser entregues de acordo com a Ordem de Fornecimento/Serviço emitido por servidor devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.

### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	<b>Achocolatado em pó instantâneo</b> – a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em embalagem com 400G. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	800
2	<b>Açúcar</b> – obtido da cana de açúcar, tipo refinado granulado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	12.000
3	<b>Adoçante</b> – aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético características adicionais bico dosador Composto de Edulcorantes Artificiais. Embalagem com 100ml e dizeres de rotulagem, contendo informação dos ingredientes, composição nutricional; Data de fabricação e prazo de validade; Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	UND	340
4	<b>Amido de milho</b> – Composição básica: Amido de Milho. Acondicionada em embalagem 500G deverá conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	6.169
5	<b>Amido de milho com aroma natural de baunilha</b> – embalagem de 380G, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de	UND	500

	produto e registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.		
6	<b>Arroz agulhinha</b> – longo fino, tipo 1 grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.000
7	<b>Arroz parabolizado</b> – longo fino, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. Deverá estar de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	7.000
8	<b>Aveia em flocos finos</b> – embalagem com 170G; 100% natural; integral, com fibra, sem colesterol e açúcar; Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	UND	2.350
9	<b>Biscoito doce sem glúten</b> – ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, leite em pó, margarina e sal. Contém bicarbonato de amônia. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de 120g a 150g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	100
10	<b>Biscoito doce tipo maisena</b> – várias formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem com 350g individualizadas, com dupla proteção a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	UND	2.600
11	<b>Biscoito doce tipo maizena (sabor chocolate)</b> – várias formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem com 350g individualizadas, com dupla proteção a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	UND	500
12	<b>Biscoito tipo cream-cracker</b> – tipo cream cracker, tipo água e sal, composição básica, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, embalagem de 350g individualizadas com dupla proteção a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	PCT 350G	9.400



13	<b>Café</b> – em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído. Tipo embalagem a vácuo em pacote de 250 gramas. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	12.400
14	<b>Caldo de carne bovina, caixa com 24 unidades</b> – em tabletes, constituído de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo apresentar corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação; O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78). Registro no MS (Ministério de Saúde). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	50
15	<b>Caldo de carne galinha, caixa com 24 unidades</b> – em tabletes, constituído de carne de galinha desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo apresentar corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação; O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78). Registro no MS (Ministério de Saúde). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	100
16	<b>Canela em pó</b> – canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em tubo de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem de 30g, deverá apresentar identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade mínima de 6 (seis) meses, peso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	730
17	<b>Canjiquinha de milho</b> – canjiquinha de milho amarelo, embalagem de 200g. prazo mínimo de validade 06 meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as especificações do produto de acordo com a legislação vigente.	UND	300
18	<b>Cereal infantil a base de arroz pré-cozido 230g</b> – composto de farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. A embalagem deverá ter de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, número de registro. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	500



19	<b>Cereal infantil a base de milho pré-cozido 230g</b> – composto de farinha de milho enriquecida com ferro, açúcar, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Acondicionada em embalagem íntegra. A embalagem deverá ter identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, número de registro. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	100
20	<b>Chá alimentação, tipo boldo</b> – sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; acondicionado em 10 saquinhos; Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	110
21	<b>Chá alimentação, tipo camomila</b> – sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; acondicionado em 10 saquinhos; Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	110
22	<b>Chá alimentação, tipo cidreira</b> – sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; acondicionado em 10 saquinhos; Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	110
23	<b>Chá alimentação, tipo erva doce</b> – sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; acondicionado em 10 saquinhos; Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	110
24	<b>Colorau</b> – o clorífero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade tais como: fubá, óleo de soja e urucum a apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, sem sal, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, registro no MS, pacote com 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	6.100
25	<b>Creme de Leite-</b> 200g leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio deverá ser homogeneizado e não deve conter glúten.	UND	840
26	<b>Doce de banana</b> – elaborado com fruta natural, cor própria da fruta de origem, cheiro próprio, Sabor: doce, próprio. Ausência de sujidades larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica, peso líquido 600g. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, peso do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	550



27	<b>Doce de goiaba</b> – elaborado com fruta natural, cor própria da fruta de origem, cheiro próprio, Sabor: doce, próprio. Ausência de sujidades larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica, peso líquido 600g. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, peso do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	700
28	<b>Ervilha em conserva</b> – lata com 170G (peso drenado), produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas.	UND	400
29	<b>Extrato de tomate</b> – deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Embalado em sachê de 340g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	400
30	<b>Farinha de mandioca</b> – fina branca, embalagem de 1kg, classificação: farinha de mandioca fina beneficiada tipo 1. Acondicionada em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	1.720
31	<b>Flocos de milho pré-cozido</b> – tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo pré-cozida, características adicionais sem sal, pacote de 500G, de primeira qualidade; Embalagem com dizeres de rotulagem, conteúdo nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	15.700
32	<b>Farinha de trigo com fermento</b> – Especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	1.450
33	<b>Farinha de trigo sem fermento</b> – Especial sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	350
34	<b>Farinha láctea</b> – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, características adicionais, contém glúten, embalagem de 200g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	200
35	<b>Feijão carioca Tipo 1</b> – 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades	KG	6.100



	e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg		
36	<b>Feijão macassar branco Tipo 1</b> – 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg	KG	3.000
37	<b>Feijão preto Tipo 1</b> – 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg	KG	600
38	<b>Goma de Tapioca</b> – embalagem de 1 kg, produto de 1ª qualidade, embalagem não pode conter violação, conter externamente dados do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional e selos de inspeção de acordo com a legislação vigente.	KG	600
39	<b>Leite de coco</b> – benzoato/caboximetilcelulose, e prazo de validade de 01 ano, garrafa com 500ml.	UND	900
40	<b>Leite de soja original</b> – com 0% de lactose e colesterol e sem conservante não contem glúten, em embalagem longa vida – embalagem de 400g.	UND	320
41	<b>Leite em pó desnatado instantâneo 200g</b> – embalagem tipo sachê de 200g, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	2.100
42	<b>Leite em pó integral instantâneo 200g</b> – embalagem tipo sachê de 200g, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	31.850
43	<b>Leite em pó zero lactose</b> – embalagem tipo sachê de 400g, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	80
44	<b>Margarina vegetal</b> – sem sal, embalagem com 250g, de primeira qualidade, 80% de lipídios, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e data de validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com SIF/DIPOA ou SEIPOA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	800



45	<b>Macarrão de arroz tipo espaguete sem glúten</b> – embalagem de 500G. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	500
46	<b>Macarrão tipo espaguete</b> – embalagem de 500G, massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades e parasitas. Pasteurizado, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT 500G	13.800
47	<b>Macarrão tipo parafuso</b> – embalagem de 500G, massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades e parasitas. Pasteurizado, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT 500G	100
48	<b>Milho para mungunzá</b> – pacote com 500G, milho seco processado em grãos crus, inteiros para o preparo do mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livres de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em saco plástico resistente, a embalagem deve conter informações sobre data de fabricação e prazo de validade, classe amarelo, grupo duro e registro no MA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	7.800
49	<b>Milho verde em conserva</b> – lata com 170G (peso drenado), produto preparado com milho previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidos.	UND	600
50	<b>Óleo de soja</b> – embalagem de 900ml, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	2.550
51	<b>Proteína texturizada de soja cor clara</b> – embalagem de 400g, apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, isento de sujidades. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	7.050
52	<b>Proteína texturizada cor escura de soja</b> – embalagem de 400g, apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, isento de sujidades. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	8.250
53	<b>Queijo Ralado-</b> Queijo Parmesão Ralado Pacote 50G, 75%, Queijo Montanhês, Queijo tropical, queijo mussarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, ANTIAGLUTINANTE: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico).	UND	100
54	<b>Rapadura tradicional</b> – Embalagem com 300g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	100



55	<b>Sal refinado</b> – Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, apresentar dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação e validade, peso do produto, número de registro. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	1.650
56	<b>Sardinha enlatada</b> – embalagem de 250g, em óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Registro obrigatório: ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	650
57	<b>Complemento alimentar</b> , sabor baunilha. Não contém glúten, lactose, soja. Contém vitaminas e minerais. Embalagem plástica de 380g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	80
58	<b>Vinagre</b> – embalagem com 500 ml, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	800
59	<b>Bebida láctea sabor morango</b> – embalagem de 1 litro, classificação/características gerais: leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima 6 (seis) meses.	PCT	10.000
60	<b>Polpa de fruta congelada sabor abacaxi</b> Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	1.500
61	<b>Polpa de fruta congelada sabor acerola</b> – Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	4.000
62	<b>Polpa de fruta congelada sabor cajá</b> – Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	4.000



63	<b>Polpa de fruta congelada sabor caju</b> – Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	2.500
64	<b>Polpa de fruta congelada sabor goiaba</b> – Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	7.000
65	<b>Polpa de fruta congelada sabor manga</b> – Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	2.000
66	<b>Polpa de fruta congelada sabor maracujá</b> – Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	5.500
67	<b>Polpa de fruta sabor uva</b> – Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	2.000
68	<b>Bandeja com ovos de galinha com 30 unidades</b> – branco tipo grande, de primeira qualidade. Seleccionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos; acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de Inspeção Sanitária. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal-RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 – CIPOA/MA. Com validade mínima de 90 dias do momento da entrega.	CX	6.440
69	<b>Carne bovina com osso</b> – resfriada, embalagem a vácuo atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	650
70	<b>Carne bovina de 1ª qualidade (ACÉM)</b> – resfriada, embalagem a vácuo atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	13.450



71	<b>Carne bovina de 1ª qualidade em forma de cubo (lombo, acém ou patinho)</b> – resfriada, embalagem a vácuo atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	250
72	<b>Carne bovina sem osso (contrafilé)</b> – resfriada, embalagem a vácuo atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	250
73	<b>Carne de charque 1ª qualidade ponta de agulha</b> com no máximo 10% de gordura, limpa, sem ossos, sem pele, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, a vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	1.800
74	<b>Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada sem tempero sem sal</b> – Com adição de água de no máximo de 6%, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	5.100
75	<b>Carne moída</b> – Carne bovina de primeira qualidade (lombo ou patinho), limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 1 KG cada embalagem, sendo embaladas a vácuo, congeladas a 12º Celsius. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	5.600
76	<b>Fígado bovino</b> – deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	400
77	<b>Filé de peixe</b> – filé de merluza congelado. Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	500



78	<b>Linguixa mista tipo toscana</b> – embalagem a vácuo atóxico, informações nutricionais descritas na embalagem, sem pimenta, com aspecto normal, firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Mantida em temperatura de refrigeração adequada. O produto não deverá apresentar a superfície pegajosa ou de consistência anormal. Acondicionada em saco plástico atóxico com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, congelada. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	1.000
79	<b>Peito de frango sem osso s/ tempero</b> – Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	19.500
80	<b>Abacaxi</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	5.300
81	<b>Alface</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	MOLHO	1.300
82	<b>Alho</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	1.280
83	<b>Banana</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	DÚZIA	8.600
84	<b>Batata doce</b> – Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3.000
85	<b>Batata inglesa</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	5.200
86	<b>Beterraba</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	2.000
87	<b>Cebola</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	6.500
88	<b>Cenoura</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	4.600
89	<b>Chuchu</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	2.400
90	<b>Coentro</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	MOLHO	5.700



91	<b>Couve</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	MAÇO	650
92	<b>Espinafre</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	MOLHO	50
93	<b>Goiaba</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	5.000
94	<b>Inhame cara</b> – De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme de aproximadamente 1 kg, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000
95	<b>Laranja</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	8.900
96	<b>Limão Taiti</b> - Com tamanhos regulares, de primeira qualidade, sem deterioração.	KG	700
97	<b>Maçã</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	1.250
98	<b>Macaxeira</b> – Tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, inteiras, não fibrosa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3.050
99	<b>Mamão</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	4.600
100	<b>Maracujá</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	3.200
101	<b>Melancia</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	4.600
102	<b>Melão</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	3.500
103	<b>Pimentão</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	2.200
104	<b>Repolho</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	1.000
105	<b>Tomate</b> – primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	7.000



106	<b>Arroz parboilizado integral</b> – longo fino, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. Deverá estar de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	500
107	<b>Arroz polido</b> – longo fino, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. Deverá estar de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3.050
108	<b>Massa alimentícia de arroz (sem glúten)</b> ,embalagem de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	UND	50
109	<b>Margarina com sal</b> , sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega e peso líquido.	500G	1.400
110	<b>Pimenta do Reino</b> – moída, de boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data da entrega	PCT 20G	200
111	<b>Suplemento alimentar sem açúcar(NUTREN)</b> – Composto lácteo adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina D e B12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas A, E, K, C, B1, B6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares, sem glúten. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Latas	200

112	<b>Abóbora</b> – de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem danos físicos e acondicionada em caixas plásticas limpas. Não serão aceitas peças com rachaduras, perfurações e cortes	KG	700
113	<b>Biscoito tipo diet</b> –Sem glúten e sem lactose. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega e peso líquido de 100g.	PCT 100G	300
114	<b>Biscoito tipo cream-cracker Integral</b> – dupla embalagem, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	PCT 350G	500



115	<b>Biscoito doce-</b> tipo rosquinha, sabor chocolate, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega e peso líquido de 350g.	PCT 350G	2.700
116	<b>Biscoito doce-</b> tipo rosquinha, sabor coco, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega e peso líquido de 350g.	PCT 350G	2.700
117	<b>Biscoito doce-</b> tipo rosquinha, sabor leite, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 350g.	PCT 350G	2.700
118	<b>Macarrão-</b> tipo espaguete, integral, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	PCT 500G	500
119	<b>Milho de pipoca</b> -tipo 1 em embalagem de polietileno de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade. Livre de pragas e sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	PCT 500G	500
120	<b>Orégano desidratado</b> -constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 100g, marca do fabricante e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	PCT 100G	150
121	<b>Tempero completo-</b> líquido, sem pimenta, garrafa com peso líquido de 500ml, com prazo de validade e sem adição de glutamato monossódico ou sais sódicos. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	GARRAFA 500ml	500
122	<b>Abacate-</b> de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria.	KG	500
123	<b>Manga</b> -tipo espada, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	800
124	<b>Achocolatado líquido UHT</b> , sabor chocolate, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	L	4.050



125	<b>Carne bovina, tipo músculo</b> , congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	12.000
126	<b>Carne bovina, tipo carne de sol</b> , dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	4.000
127	<b>Queijo, tipo mussarela</b> , fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, fatiado, acondicionado em embalagem atóxica de 1kg, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou federal (SIF).	KG	500
128	<b>Biscoito doce</b> - tipo maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT 350G	2.700
129	<b>Leite Condensado</b> - em caixinha, embalagem de 395g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente	CAIXA	100
130	<b>Manteiga com sal</b> , de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	500 G	500

## 5. PRAZO DE ENTREGA E LOCAIS

- 5.1 A licitante vencedora deverá entregar os produtos especificados no item anterior no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento/serviço de acordo com as quantidades estabelecidas na mesma, inclusive deverá ser entregue no endereço especificado na Ordem de Fornecimento/serviço, a entrega ocorrerá na zona urbana do município – sede das Secretarias Municipais. O endereço estará especificado na Ordem de Fornecimento/serviço emitido por servidor competente por cada pasta;
- 5.2 A entrega da mercadoria deverá obedecer às quantidades da Ordem de Fornecimento/serviço e também deverá ser obedecido o horário de entrega que se dará a partir das **08h (oito) horas da manhã até no máximo às 17h (dezessete)**



- horas da tarde de segunda a sexta**, após agendamento prévio por telefone, em conformidade com a Ordem de Compra devidamente assinada pelo responsável;
- 5.3 A entrega dos produtos deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades, mediante requisição por escrito expedida pelo do setor requisitante;
  - 5.4 Todas as despesas com a entrega dos produtos correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços nos produtos até o término do consumo, podendo ser reajustado de acordo com a legislação vigente;
  - 5.5 Conforme a necessidade do item 5.2, fica estabelecido ao fornecedor que o prazo de entrega dos produtos é de até 48h (quarenta e oito horas), após solicitação do responsável pelo setor;
  - 5.6 O não cumprimento de item 5.2 acarretará as penalidades cabíveis e previstas na Lei;
  - 5.7 O fornecimento/serviço dos itens será atestado:
    - a) Provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade com o contrato, de acordo com a especificações constantes da proposta da empresa;
    - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade e sua consequente aceitação, atestando o recebimento sem ressalvas;
  - 5.8 A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as normas estabelecidas nos itens anteriores e deve estar acompanhado das respectiva nota fiscal e certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
  - 5.9 A presença da fiscalização da Secretaria Municipal, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
  - 5.10 Todas as despesas referentes a prestação do serviço correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços nos produtos até o término do presente contato, podendo solicitar reajuste a administração municipal de acordo com a legislação em vigor;

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### 6.1 Compete à CONTRATANTE:

- 6.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA.
- 6.1.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 6.1.3 Rejeitar o produto entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.
- 6.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no art. 67, da Lei nº. 8.666/93.
- 6.1.5 Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### 7.1 Compete à CONTRATADA:

- 7.1.1 A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;
- 7.1.2 Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as cláusulas da Licitação, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão;
- 7.1.3 Todos os produtos serão fornecidos pela empresa vencedora, devendo mantê-los sempre com qualidade;
- 7.1.4 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação constantes neste edital;
- 7.1.5 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

## **8. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO**

- 8.1 Identificado inconsistência na prestação do serviço, deverá a contratada adotar as providências necessárias, junto aos órgãos para que possa ser sanada a devida constatação;

- 8.2 A substituição, se necessária deverá ser no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contadas a partir da constatação com a constatação com a consequente notificação junto ao prestador de serviço.
- 8.3 Durante o prazo de garantia, o licitante vencedor obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto;
- 8.4 Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 O acompanhamento e fiscalização da execução serão feitos através de um servidor da Prefeitura Municipal;
- 9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

NATUREZA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE
3.3.90.30	2023	MANUT. DAS ATIV. DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO FMAS	16600000 15000000
3.3.90.30	2072	MANUT. DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DE PROTECAO SOCIAL	16600000 15000000

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2006 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, 2068 – Programa Merenda Escolar – PNAE/Fundamental, 2077 – Programa Merenda Escolar – Infantil/Creches, 2070 – Programa Merenda Escolar – Infantil/Pré-escolar, 2069 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE/EJA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação consta no ofício em anexo.



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentaria 02.013, código da ação 2031, fonte de recurso 15000000, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de consumo.

### **GABINETE CIVIL**

Unidade Orçamentária 02.002, código da ação 2002 , fonte de recurso 15000000, Elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de consumo.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Unidade orçamentário 02.008, projeto de atividade 2020, elemento de despesa 3.3.90.30

Passa e Fica/RN, 24 de Janeiro de 2023

---

**Bianca da Silva Souza**  
Sec. Mun. de Planejamento e Administração

